



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



## PORTARIA Nº 044/2023

Designa o Sr. Weliton Santos de Paula para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e a Sra. Sthefanie Souza Santos para desempenhar as funções de Ouvidora Substituta e da outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado o Sr. **WELIGTON SANTOS DE PAULA** – Assessor Especial de Ouvidoria Municipal, para desempenho das atividades de Ouvidor Geral, nos termos do Decreto n.º 008/2019 – de 19 de julho de 2019, que regulamenta o direito ao acesso à informação, o Sistema de Informação ao Cidadão - SIC e o sítio oficial do Município de Ibirapitanga - Ba, nos termos da Lei n.º 12.527/2011, e regulamenta a Lei nº 13.460/17 no âmbito do Município.

**Art. 2º** - Fica designada a Sra. **STHEFANIE SOUZA SANTOS** – Agente Administrativa, para desempenhar as funções de Ouvidora Substituta, nos termos do Decreto n.º 008/2019 – de 19 de julho de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 190/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – Bahia, 25 de janeiro de 2023.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Mun. de Administração  
Dec.002/2021